Subgrupos - Comitê Jurídico - reuniões 4/6

Principais pontos discutidos, em linha com a apresentação anexa.

- 1 Modelo de Vendas os participantes (Maria Fernanda, Rubens, Ana Medina, Fregonesi, Crystiane, Natália, Adriano e Yeda, José Walter, Tatiana) prepararão e enviarão resumo até 11/6 para minha consolidação com:
- elementos definidores para as práticas atuais
- questões, preocupações e problemas decorrentes de seu modelo; Em **13/6, , das 11:30h às 12:30h**, imediatamente após reunião mensal do Comitê Jurídico, na Tecnisa avançaremos na discussão destes pontos buscando definir uma recomendação jurídica sobre este ponto.

2 – Normas de Desempenho

Os presentes (Wilson, Luís Carlos, Daniel e Bruno) definiram o seguinte plano de trabalho:

- Levantar documentos pertinentes nas empresas que devem ser impactados pelas
 NDs (ex: compromissos, convenções de condomínio, especificações, manuais)
- Tais documentos, sugestões para sua adaptação e alternativas acima deverão ser trazidos em próximo encontro, agendado para 3ª-feira, 18/6, às 9h, no Secovi
- Levantar e trazer alternativas para manutenção dos imóveis e guarda de documentos, na mesma data
- Na reunião mensal de 13/6 discutiremos viabilidade e conveniência de se trazer
 Prof. Maria Angélica para nova exposição sobre o assunto
- **3 Terceirização** (Maria Fernanda, Ana Medina, José Walter, Hussein, Wilson). Atualizações sobre andamento e agendamento de novo encontro na reunião de 13/6.
- · Maria Fernanda disponibilizará documento da OAB-MG a respeito
- Buscarei ver com FIESP estágio de discussões do PL 4330
- Discutida proposta da FGV-RJ sobre impacto econômicos da terceirização. O estudo incluiria uma análise ampla da importância do setor e traria como produtos relatórios com a terceirização como parte integrante desta importância.
- Anexos comentários de José Luiz Esteves, da MRV, sobre texto para revisão da NR 18.
- **4 Defesa da Concorrência** (Rubens, Megumi, Adriano, Yeda). Comitê se preparará para os controles abaixo definidos, que serão comentados e poderão ser ajustados no tempo. Deveremos convidar escritórios de advocacia em nossas reuniões para discutir estes e outros pontos concorrências afetos às práticas das empresas (ex: *joint-ventures* em SPEs). Por fim, deveremos discutir possibilidade de Código de Conduta da ABRAINC em linha com as definições da Diretoria a respeito. Nova conversa deste grupo a ser agendada.
 - Reuniões com pauta, ata e lista de presença distribuídas
 - Não discutir questões comerciais nem fazemos reuniões das áreas comerciais
 - No caso de eventuais discussões de melhores práticas, finalidade deve ser o do benefício do cliente, da atividade de incorporação e da sociedade como um todo

- Regras de condutas de conhecimento a todos.
- Disciplina de coleta e trânsito de informações de empresas- terceirização
- Papel ativo de controle das regras pelo Comitê Jurídico avaliação qualitativa
 compliance officer

Fico à disposição para comentários/sugestões.

Atenciosamente, Renato Ventura